

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- Secretaria Municipal de Administração.
- Objeto: Estudo Técnico Preliminar para análise da melhor opção de contratação de fornecedor de eletrodomésticos.

2. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Secretaria de Administração.

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

- Kelen Daiane Ramos de Siqueira.

4. DESCRIÇÃO/ JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este estudo é essencial para o atendimento às reclamações dos usuários das capelas mortuárias municipais de Guarapuava. As reclamações são em relação aos eletrodomésticos existentes nas capelas tendo em vista que, parte deles estão em estado de depreciação por tempo e alguns encontram-se sem condições de uso. Também busca atender a demanda de eletrodomésticos para as duas novas capelas que serão inauguradas ainda neste ano e que precisarão dos itens aqui mencionados. Com isso, o presente estudo visa propor a substituição dos eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos que encontram-se em estado precário de conservação e utilização. A contratação faz-se necessária para refrigeração e cozimento de alimentos para os usuários nos dias de velórios proporcionando um ambiente mais acolhedor para os familiares e amigos do ente que é velado nas capelas.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



O contratado deverá atender a todas as especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar. Para tanto se faz necessário atender alguns requisitos indispensáveis de forma a permitir a solução mais vantajosa e eficaz para a demanda apresentada:

1. Não será necessário o fornecimento dos equipamentos de forma conjunta. Eles poderão ser entregues de forma separada e de acordo com a requisição de compras emitida.
2. Não será necessário a disponibilização de tecnologia de informação nem de corpo técnico especializado, tendo em vista que os itens são definidos como uso doméstico e são de fácil montagem e utilização.
3. Deverá ser fornecido equipamento com certificação do INMETRO para todos os itens que possuírem certificação compulsória para comercialização já vigentes, ou iniciar a vigência dentro do prazo de 12 (doze) meses subsequentes à data de apresentação das propostas. A Tensão/Frequência será solicitada nas duas formas, 110V e 220V, pois existem os dois padrões de energia nos espaços a serem alocados os respectivos equipamentos. Sendo esta estabelecida na requisição de compras quando esta for emitida.. No que se refere às especificações dos produtos descritos, não será utilizado catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. As especificações utilizadas decorrem das disponíveis no mercado atual. Nessa esteira, convém explicar que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no artigo V, do art. 40 da lei 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-lo como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não.
 - 3.1. Para os refrigeradores a capacidade total deve ser de 261 a 334 litros; a classificação energética deverá ser A e a cor deve ser branca.
 - 3.2. Para os fogões deverá possuir mesa em inox, tampa de vidro na mesa, grades duplas de aço esmaltado, acendimento automático e botões removíveis. O forno deve possuir visor amplo na porta, que permite enxergar tudo o que está dentro, capacidade de 50 litros com dimensões de 37 x 30 x 45 cm, acabamento limpa fácil,



1 grade deslizante e porta com vidro duplo - que preserva o calor, e a cor deve ser branca.

3.3. Para os cooktops deverão ser a Gás, 4 bocas, mesa de vidro, trempes individuais em aço carbono esmaltado e acendedor automático e na cor preta.

4. Não será necessário a apresentação de amostras e nem realização de provas.

5. A contratação não se trata de fornecimento contínuo, o contrato se exaure com a entrega do item.

6. A duração do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

7. Os itens deverão ser entregues diretamente pelo fornecedor, não podendo transferir a responsabilidade para outra empresa ou instituição de qualquer natureza. A subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comportar execução complexa, de modo que em alguma fase requeira a participação de terceiros em razão dos princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei 14.133/2021, quanto ao levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, foi evidenciado o problema a ser resolvido e procurado a solução que apresenta maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra ou locação de bens e opções menos onerosas à Administração Pública Municipal.

Em detrimento do objeto do presente estudo, em consonância ao que dispõe o art.44, da lei nº 14.133/2021, verificou-se através de pesquisas no endereço eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas através do link <https://pncp.gov.br/app/atas?pagina=1&q=eletrodomesticos&status=vigente> que a solução encontrada e utilizada por outros órgãos públicos é a mesma apresentada



neste estudo. Constatou-se não haver outra possibilidade há não ser a aquisição dos bens aqui elencados, por se tratarem de bens de consumo contidos no último estágio da atividade econômica, cuja utilização importa em posterior descarte. Constatou-se que, para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivaram a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

Para tal aquisição não será necessário a realização de audiência pública.

O levantamento de mercado foi baseado na busca de orçamento com empresas fornecedoras de eletrodomésticos locais, sendo elas: Lojas Colombo, Valdar Moveis e Moveis Pontarolo. Foram realizadas também buscas de processos semelhantes (com mesmo objeto) no site do Portal da Transparência do Município através do endereço eletrônico <https://guarapuava.atende.net/transparencia/item/contratos-e-seus-aditivos> (onde foi utilizado através do filtro “objeto” e as palavras “eletrodoméstico”), porém foi encontrado somente 1 (uma) ata de número 170/2024 referente ao PREGÃO 41/2024 que trata de aquisição de refrigerador apenas, não foram encontradas aquisições dos demais itens, somente de itens diferentes.

Nesse sentido priorizou-se a consulta ao maior número de fontes possíveis, objetivando um levantamento de mercado amplo e diverso e a escolha da alternativa mais vantajosa para o município de Guarapuava/Pr, sendo esta a de compra dos itens deste estudo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente ETP constata que a única solução passível de contratação para atendimento da necessidade dos usuários das capelas mortuárias do Município de Guarapuava é a realização de certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para fins de formalização de Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de eletrônicos, solução disponível no mercado e que atende as necessidades da Administração Municipal. O fornecimento dos itens não é de forma



contínua, o contrato se exaure com a entrega dos produtos solicitados pela requisição de compras. Quanto ao fornecimento dos produtos não será feito de forma conjunta mas sim de acordo com a quantidade estabelecida na requisição de compras.

Este sistema permite atender uma eventual e futura necessidade, de forma a aumentar a eficiência administrativa, reduzir o número de licitações, possibilitar a compra progressiva, atender a mais de um órgão, reduzir custos operacionais e otimizar os processos, restando assim demonstrada a vantajosidade da opção pelo Sistema de Registro de Preços.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para levantar a quantidade necessária para solucionar o problema foi feita uma avaliação *in loco* nas Capelas Mortuárias Municipais de Guarapuava para verificar a real situação de conservação dos itens, bem como a quantidade necessária. Não foi possível fazer um comparativo com aquisições anteriores do município, pois não há registros no portal de transparência. Outro fator importante utilizado para determinar a quantidade dos itens é o fato da inauguração de mais 2 (duas) capelas mortuárias dentro dos próximos 3 meses. Esse fato ratifica e justifica ainda mais a aquisição dos itens descritos abaixo:

Descritivo Produto/Serviço			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Refrigerador - Tipo: frost free; Capacidade: armazenagem líquida total entre 231 a 342 litros (refrigerador + congelador); Cor: branco; Requisito: duas portas.	Unid.	10
02	O Cooktop a Gás 4 Bocas. Mesa Vidro Bivolt conta com 1 queimador rápido (3000W) e três queimadores semi rápidos (1750W). Trempes individuais em aço carbono esmaltado e acendedor superautomático. Cor Preto.	Unid.	10
	Fogão - Uso: doméstico; Quantidade de bocas: 4;	Unid.	06



03	tipo de acendimento: automático; Material do tampo: vidro temperado; Tipo de alimentação: gás; Instalação: piso com pés; Cor: branca; Forno: com sistema de iluminação; tipo de gás: GLP; Tensão: 1-un 288 14 110/220 V ou bivolt; Classificação: energética A; Acabamento da mesa: Inox		
----	--	--	--

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise da viabilidade econômica da solução apresentada neste ETP foi considerado os custos que incorrerão na contratação. Os valores abaixo estimados foram oriundos da coleta de 3 orçamentos com 3 fornecedores diferentes e do preço coletado foi feita uma média aritmética dos valores.

Item	Material	Quant.	Unid.	Valor
01	Refrigerador - Tipo: frost free; Capacidade: armazenagem líquida total entre 231 a 342 litros (refrigerador + congelador); Cor: branco; Requisito: duas portas.	10	Unid.	R\$26.259,97
02	O Cooktop a Gás 4 Bocas. Mesa Vidro Bivolt conta com 1 queimador rápido (3000W) e três queimadores semi rápidos	10	Unid.	R\$3.650,00



	(1750W). Trepes individuais em aço carbono esmaltado e acendedor superautomáti co. Cor Preto.			
03	Fogão - Uso: doméstico; Quantidade de bocas: 4; tipo de acendimento: automático; Material do tampo: vidro temperado; Tipo de alimentação: gás; Instalação: piso com pés; Cor: branca; Forno: com sistema de iluminação; tipo de gás: GLP; Tensão: 1-un 288 14 110/220 V ou bivolt; Classificação: energética A; Acabamento da mesa: Inox	06	Unid.	R\$4.582,68
O valor estimado da contratação em tela é de R\$34.492,68 (Trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).				

10. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO



Tendo em vista que o parcelamento do objeto diz respeito à divisão em partes menores e que para cada item será necessário um contrato separado, o parcelamento não cabe nesta solução apresentada. Pois, os objetos a que se refere este estudo estão prontos para uso e não necessitam de intervenção especializada para funcionar.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O item desta solução consta no Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Administração, demonstrando assim, o alinhamento entre a aquisição e o planejamento da Administração Pública.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo para aquisição do Objeto deste ETP, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

O resultado que se almeja é que o ambiente das Capelas Municipais de Guarapuava seja um ambiente seguro e acolhedor, pois ali nesse local, as famílias de Guarapuava fazem a última homenagem ao seu familiar ou amigo que partiu. Como eles ficam horas ali sem irem para casa, precisam encontrar condições que os possibilitem fazer um café ou até mesmo preparar uma alimentação para as pessoas ali presentes. Por isso, a contratação dos itens deste ETP é extremamente necessária para a solução do problema de falta de equipamentos eletrodomésticos nas capelas da nossa cidade.

Busca-se ainda, alcançar benefícios diretos e indiretos com a aquisição, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos



humanos, materiais e financeiros disponíveis. Buscando sempre melhoria no atendimento ao público e demais beneficiários no âmbito do Município de Guarapuava.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão aplicadas quaisquer providências a serem adotadas pela Administração Pública Municipal a fim de assegurar a aquisição, uma vez que o objeto não exige qualquer especificidade quanto a sua operacionalidade.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O consumo de energia dos eletrodomésticos têm um impacto significativo no meio ambiente, tanto na produção quanto no uso. A geração de eletricidade, muitas vezes proveniente de fontes não renováveis, contribui para emissões de gases de efeito estufa e outros poluentes. Além disso, o descarte inadequado de eletrodomésticos gera resíduos que poluem o solo, a água e o ar.

Algumas ações podem diminuir os impactos causados, como: priorizar a compra de eletrodomésticos com alta eficiência energética, que consomem menos energia para realizar a mesma função; antes de descartar um aparelho, considerar a possibilidade de repará-lo ou reutilizá-lo para prolongar sua vida útil; ao substituir um aparelho, procurar locais de reciclagem ou pontos de coleta para garantir o descarte correto dos resíduos eletrônicos; optar por produtos com embalagens que utilizem materiais reciclados ou que possam ser reciclados após o uso; preferir empresas que demonstrem preocupação com o meio ambiente em seus processos de produção e descarte.

16. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando os apontamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, entende-se pela viabilidade desta contratação. As Capelas Mortuárias são de acesso de todos os guarapuavanos e, tendo em vista a supremacia do interesse público, que prioriza o bem estar geral da comunidade, é imprescindível a





manutenção e conservação do espaço em questão.

Conforme fundamentação acima exposta, especialmente no que tange à solução para a modalidade de contratação considerando as características do bem que demonstram a necessidade de contratações, conclui pela viabilidade da presente contratação, utilizando-se da modalidade licitatória pregão eletrônico, ata registro de preços.

Guarapuava, 07 de agosto de 2025.

Kelen Daiane Ramos de Siqueira
Suporte Contratual
Patrimônio

